

**COMUNICADO ESESUZ DE 09/02/2022**  
**CONVOCAÇÃO – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ALOCAÇÃO DE VAGAS -**

**Convocação para alocação de vagas nas Escolas do Programa Ensino Integral -  
Atuação em 2022**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Suzano nos termos das Resoluções SE 04/2020, 10/2020 e Resolução SEDUC 102/2021 **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo de Credenciamento/2022 para o Programa de Ensino Integral, nas faixas II e III, das disciplinas e funções relacionadas às vagas das Escolas do Programa Ensino de Ensino Integral (Anexo I) de acordo com o cronograma abaixo estabelecido.

Data: 10/02/2022  
Horário: **15h00**  
Local: **E.E CARLINDO REIS – PEI**  
Rua Juvenal Guerra, 137 - Ferraz de  
Vasconcelos

A sessão de Alocação seguirá o contido no Edital de Credenciamento 2022, publicado em DOE 09/11/2021, com destaque ao item “**VI – DA ALOCAÇÃO**”, a saber:

**1** – A convocação para alocação será realizada pelas respectivas Diretorias de Ensino, mediante *publicação* em seu site próprio e no Diário Oficial do Estado, indicando o dia, horário e local da sessão.

**2** – A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

**3** – Para alocação nas funções de docentes, serão convocados os candidatos na seguinte ordem de atendimento:

**3.1** – Da própria Diretoria de Ensino – **Faixa II**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias P, N ou F), nesta ordem de situação funcional;

**3.2** – De outra Diretoria de Ensino – **Faixa III**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias P, N ou F), nesta ordem de situação funcional;

**3.3** – Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.1 e 3.2 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem:

- a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;
- b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

**4** - Para alocação na função Professor de Sala/Ambiente de Leitura, serão convocados os candidatos na seguinte ordem de atendimento:

4.1 - Da própria Diretoria de Ensino - Faixa II:

4.1.1 - Docentes readaptados;

4.2 - De outra Diretoria de Ensino - Faixa III:

4.2.1 - Docentes readaptados;

Atenção: O professor readaptado poderá participar do processo de alocação de vagas desde que apresente cópia do laudo de aptidão emitido pela CAAS e declaração do Diretor da Escola de que está na condição de readaptado na data da alocação. **Informa-se que devido a grande quantidade de aulas sem professor nas escolas de tempo parcial, não haverá a alocação de professores não readaptados, neste momento, para as salas de leitura do PEI.**

**5** – O integrante do Quadro do Magistério não será alocado/designado caso não atenda aos critérios previstos no item 5 das Disposições Preliminares e dos Requisitos para o desempenho da função/cargo (Edital de Credenciamento), conforme informações contidas no cadastro funcional.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Nas alocações durante o ano não poderão ser atendidos candidatos para transferências entre unidades participantes do Programa Ensino Integral.

**- O candidato deverá apresentar documento com foto, histórico escolar e diploma devidamente registrado de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio.**

- O candidato que desistiu de vaga ou já foi alocado não participará desta sessão de alocação.

- Fica expressamente vedada a alocação de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie.

- Somente poderá participar da alocação de vaga e de sua respectiva designação o candidato que, na data da alocação, se encontrar em exercício de seu cargo ou função. O candidato não poderá, na data da alocação, encontrar-se em férias, licença-prêmio, licença-saúde, ou qualquer outro afastamento.

- Após, encerrada a compatibilização do processo, o interessado deverá entrar em contato com a escola de opção para a concretização de sua designação. - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação/designação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Segundo o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH de 11-02-2021: “Regime de trabalho presencial para as designações de Projetos e Programas da Pasta” – só poderão assumir projetos e programas da pasta os docentes que exercerão suas atividades de maneira presencial.

Suzano, 09 de fevereiro de 2022  
Mara Silvia Bioto.  
Diretoria Regional de Ensino

#### Anexo I - VAGAS REMANESCENTES PEI

| <b>Programa Ensino Integral – Vagas para alocação em 10/02/2022</b> |                                 |              |                |
|---|---------------------------------|--------------|----------------|
| <b>Município: Suzano</b>  |                                 |              |                |
| <b>ESCOLA</b>   | <b>DISCIPLINAS</b>              | <b>VAGAS</b> | <b>HORÁRIO</b> |
| Alfredo Roberto   | Língua Portuguesa (Hab. Inglês) | 01           | 07h às 16h     |
| Anis Fadul, Dr.   | Arte                            | 01           | 12h30 às 21h30 |
| Sebastião Pereira Vidal   | Língua Portuguesa (Hab. Inglês) | 01           | 07h às 16h     |
| Carlindo Reis, Prof.  | Matemática                      | 01           | 12h30 às 21h30 |
|   | Matemática                      | 01           | 12h30 às 21h30 |
|   | Física                          | 01           | 12h30 às 21h30 |
|   | Química                         | 01           | 12h30 às 21h30 |
| Iijima  | História (Hab. Geografia)       | 01           | 07h15 às 16h15 |
| José Eduardo V. Raduan  | Matemática                      | 01           | 07h às 16h     |
| Landia S. Batista   | Língua Inglesa                  | 01           | 07h às 16h     |
|   |                                 |              |                |
| Raul Brasil, Prof.  | Sala de leitura                 | 01           | 08h às 17h     |
| Justino M. Rangel   | Sala de Leitura                 | 01           | 07h às 16h     |
| Landia S Batista  | Sala de leitura                 | 01           | 09h às 18h     |
| Tácito Zanchetta, Prof.   | Sala de leitura                 | 01           | 09h às 18h     |